Decreto Nº 0028625/2019 - 10 de junho de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMO 10 de JUNHO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefigito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

JUNHO / 2019

Decreto Nº 0028625/2019 - 10 de junho de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte ÓRGÃO: 02 -1	Elemento Despesa PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		Acrescimo	Redução
UNIDADE ORÇ	AMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL D GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	E PROTEÇÃO E DEFESA DO CONS	UMIDOR	
299000000011	33903955000		250.000,00	0,00
299000000011	33903999000		150,000,00	0,00
299000000011	44905224000		100.000,00	0.00
		Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	500,000,00 500,000,00 500,000,00 500,000,0	00,0 00,0 00,0

Victor de Silva Coelho

Prefero Municipal

1 対点を建せる公共を行っている。

The Residence of